



LEI Nº 2541, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Institui a semana Municipal de Luta e Conscientização sobre a Depressão e Suicídio no âmbito do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Luta e Conscientização sobre a Depressão e Suicídio” a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de outubro, dia em que é comemorando do Dia Mundial da Saúde Mental, com os seguintes objetivos:

I - promover debates, palestras e outros eventos com especialistas que esclareçam sobre os tipos de depressão catalogadas, diagnósticos e formas de tratamentos existentes;

II - estimular a criação e divulgação de políticas pública que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na busca por acompanhamento especializado;

III – difundir os avanços obtidos pela ciência na busca por tratamento mais eficaz.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal